



DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul

Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 54

TERÇA, 26 DE MARÇO DE 2024

Pág. 6 de 7

2	ARIELE PAOLA REGINATO SOUZA	042.365.790-90
3	DARLENE CEPPO	821.829.650-68
4	GABRIELA GALLI	033.388.040-40
5	MAIRA MIRIÃ BRUM LAMBERTY HOFFMANN	987.890.900-04

Vila Flores, 26 de março de 2024.

Evandro Antonio Brandalise, Prefeito Municipal

e Foi efetuada a publicação

Luiz Antônio Carnevalli, Secretário de Administração e Fazenda.

RESULTADO DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer da Comissão de Licitações, homologa e adjudica para a empresa a seguir relacionada a seguinte dispensa de licitação:

Processo de Dispensa nº 099/2024 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CAPIM CITRONELA PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNHYA E ZIKA JUNTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Valor total: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: GUZZO FLORICULTURA E POLIMENTO LTDA, CNPJ: 73.372.013/0001-65

Data: 25/03/2024

Processo de Dispensa nº 100/2024 - AQUISIÇÃO DE PLACAS DE ALERTA CONTRA A DENGUE PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL

Valor total: R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: EVANDRO JOSE BAGGIO, CNPJ: 07.656.068/0001-72

Data: 25/03/2024

Processo de Dispensa nº 102/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Valor total: R\$ 101,85 (cento e um reais e oitenta e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Contratada: ERA DO PAPEL LTDA, CNPJ: 09.198.053/0003-03

Data: 26/03/2024



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **1svZVEvCWotGYR1**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL
Município de Vila Flores
Estado do Rio Grande do Sul
Criado pela Lei Municipal nº 2.632, de 18 de julho de 2023.

Ano II - Edição 54

TERÇA, 26 DE MARÇO DE 2024

Pág. 7 de 7

Vila Flores, 26 de março de 2024.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE VILA FLORES:91566869000153

Em 26 de Março de 2024 às 16:52:26



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.vilaflores.rs.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **1svZVEvCWotGYR1**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

